

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

DINO ATHOS SCHRUTT, Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. REABERTURA DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO - BAIXA RENDA CADÚNICO:
Em virtude de falha no sistema de transmissão de dados ocorrida durante o período mencionado no item 3.1.4 do Edital nº 001/2015, REABRE-SE o período para os candidatos solicitarem isenção - Baixa Renda CadÚnico, nos termos que seguem:

1.1. Os candidatos já inscritos e que **não conseguiram solicitar a isenção** deverão acessar o formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, na página do Concurso e preencher, obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como os demais dados solicitados, **impreterivelmente**, no período de **06/01/2016 a 10/01/2016**.

2. Os demais candidatos interessados em obter **isenção** do pagamento do valor da inscrição na condição de hipossuficiente deverão efetuar a inscrição pela Internet, no período de **06/01/2016 a 10/01/2016**, **impreterivelmente**, e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

2.1. **Impreterivelmente**, até **10/01/2016** e após efetuar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, na página do Concurso, preenchendo, obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como os demais dados solicitados.

3. RETIFICA-SE O ITEM 3.1.13 do Edital nº 001/2015, o qual passa a constar com a seguinte redação:

*3.1.13. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado a partir do dia **18 de janeiro de 2016**, diretamente no Painel de Publicações da PROLAR, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.prolarpmpg.com.br.*

4. As demais disposições constantes no Capítulo III do Edital de Abertura permanecem válidas, devendo ser observadas pelos candidatos.

Companhia de Habitação de Ponta Grossa, 06 de janeiro de 2016.

DINO ATHOS SCHRUTT,
Diretor-Presidente

Registre-se e publique-se.